



EDITAL

Nº 407/2025 – PRAE/UFG RETIFICADO

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA Universidade Federal de Goiás, com o objetivo de publicar os estudos acadêmicos-científicos desenvolvidos pela equipe da PRAE, torna público o presente Edital para seleção de artigos a fim de compor a publicação de um livro, em formato eletrônico e impresso, conforme as regras abaixo:

I-TEMÁTICA DO LIVRO:

Interdisciplinaridade na **Assistência Estudantil**: estudos e práticas profissionais na UFG.

II- DO OBJETIVO:

O presente edital tem por objeto a divulgação e normatização dos procedimentos para seleção dos artigos que irão compor o livro que será publicado em formato eletrônico (e-book) e impresso, conforme as especificações do inciso IV.

III - DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são os servidores, estagiários e residentes da PRAE, incluindo egressos e aposentados, que tenham desenvolvido pesquisas/estudos vinculados a esta Pró-Reitoria.

IV- DA COMPOSIÇÃO DO LIVRO:

O livro será composto por até 15 artigos, individuais ou coletivos, escritos pelos profissionais da PRAE e que esteja relacionado com os serviços e ações desenvolvidos nessa pró-reitoria, abordando temas como políticas públicas, assistência estudantil, esporte e lazer, nutrição, saúde física e mental, diversidade, gênero, entre outros.

V- DA ESTRUTURA DO ARTIGO:

Cada artigos deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) páginas e contemplar a seguinte estrutura geral:

a- Normas da ABNT – 2023,

b- Página com 2,5 cm de margens laterais e 1,5cm superior/inferior, tamanho A4,

c- Fonte: Times New Roman tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas,

d- Cor da fonte: preta,

e- Deverá apresentar os seguintes elementos pré-textuais:

1- Título;

2- Nome do autor (a)/autores (as) inserido (s) no corpo do artigo, abaixo do título e justificado à direita. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica de cada autor;

3- Resumo e palavras-chave em português e inglês.

f- Deverá apresentar os seguintes elementos textuais:

1- Introdução;

2- Desenvolvimento, formado por sessões e subseções;

3- Metodologia;

4- Resultados;

5- Considerações Finais.

g- Deverá apresentar os seguintes elementos pós-textuais:

1- Referências bibliográficas;

2- Glossário (opcional);

3- Apêndice (opcional);

4- Anexos (opcional);

VI- SUBMISSÃO DO ARTIGO:

Art. 1º- Interessados(as) em participar deste edital de livro deverão encaminhar o manuscrito em dois arquivos para o e-mail prae@ufg.br com cópia para maisa@ufg.br, com assunto LIVRO PRAE e constando o arquivo com o texto completo, seguindo a formatação, nome das/os autoras/es, e-mails, e o mini currículo de cada autor/a contendo até 05 (cinco) linhas, em formato Word E e PDF.

Art. 2º- Deverá ser enviada juntamente com o artigo uma declaração devidamente assinada pela autora(or) ou autores, cedendo direitos de publicação do artigo submetido.

Art. 3º- As(os) autoras(es) poderão submeter quantos artigos desejarem, sendo que no máximo 2 (dois) artigos por autora(or) poderão ser selecionados para publicação.

Art. 4º O resultado da avaliação dos artigos submetidos será comunicado ao remetente por meio do e-mail utilizado na submissão.

Art. 5º - Os artigos que não cumprirem as exigências do Edital serão automaticamente desclassificados.

VI- CRONOGRAMA:

- Envio dos artigos: de 05/09 a 10/10/2025
- Resultado da seleção dos artigos: 10/11/2025
- Envio para a Editora: 12 novembro de 2025.

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 1º - A participação no processo seletivo dos artigos implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidas neste Edital, sobre os quais as(os) candidatas(os) não poderão interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art. 2º - Da mesma forma, ao aceitar participar do processo, as(os) autoras(es) estarão cientes que, se seus artigos forem selecionados, os direitos como reprodução, reedição e uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro são da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Goiás.

Art. 3º - As possíveis correções requeridas pela **Comissão** Científica, nomeada para avaliação dos artigos, ou pela editora, serão **de exclusiva** responsabilidade dos autores, até a versão final a ser publicada, observando-se o cronograma definido para cada etapa do projeto.

Art. 4º - Os casos omissões serão decididos pela Comissão Organizadora.

Maisa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva**, **Pró-Reitora**, em 30/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5688779** e o código CRC **3FC24CC5**.